

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 479/2024 - Requisição de Servidor Ad Referendum, de 29/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.801111/2024-62

Expediente: 0555568/24-5

Ementa: Trata-se de requisição do servidor Marco Aurelio Rodovalho de Oliveira, matrícula Siape nº 1494153, para exercer função de Chefe, código FCE 1.07, na Divisão de Contratos e Convênios da Coordenação de Licitação e Contratos Administrativos da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que APROVOU a requisição do servidor Marco Aurelio Rodovalho de Oliveira, SIAPE nº 1494153, para a função de Chefe, código FCE 1.07, na Divisão de Contratos e Convênios da Coordenação de Licitação e Contratos Administrativos da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do voto do relator - Voto nº 182/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2934443).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2938920** e o código CRC **571B4999**.

Referência: Processo nº
25351.801111/2024-62

SEI nº 2938920